

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense

Class.: Direitos Indígenas

Data: 23 de Novembro de 1983

Pg.: DINR 0051

Antropólogos denunciam "incapacidade" do índio

A Associação Brasileira de Antropologia-DF, o CIMI e o grupo feminista Brasília Mulher lançaram uma nota sobre a votação no Congresso do novo Código Civil, amanhã, denunciando um grave retrocesso no tratamento da questão indígena. Eis a íntegra da nota:

"Na próxima quinta-feira, dia 25, será votado na Câmara dos Deputados o novo Código Civil. Tem sido divulgado pela imprensa que o mesmo representa um avanço do ponto de vista legal. Porém, se considerarmos a questão indígena, vemos nele um grave retrocesso.

De fato, no código vigente, o índio é "relativamente incapaz" de exercer certos atos, ficando sujeito a um regime de tutela especial, estabelecido no Estatuto do Índio, promulgado há dez anos atrás.

Com a aprovação do novo Código Civil (Projeto de Lei 634-A/1975), o

índio se tornará **absolutamente incapaz**. A consequência prática desta aprovação é que ele perderá toda possibilidade de exercer diretamente seus direitos, isto é, ficará totalmente à mercê da Funai sem que sua vontade tenha qualquer peso para decidir sobre seu destino.

A Funai terá, assim, poderes ilimitados para "representar" os índios no exercício da ação tutelar que, aliás, tem-se mostrado infiel.

Junte-se a isto uma série de decretos do governo, por exemplo, abrindo as áreas indígenas à mineração, tentando emancipar os índios compulsoriamente e até mesmo com uma possível alteração do próprio Estatuto do Índio.

Tudo isso está ocorrendo justamente neste ano em que se comemora dez anos de vigência do Estatuto do Índio que, apesar de tudo, vem garantindo aos povos indígenas um mínimo de defesa de seus direitos".